



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 501/UFFS/2014

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO
CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2014**, para o *Campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no segundo período letivo de 2014, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares, dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS <www.uffs.edu.br>, opção Aluno > Horários.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > <Curso> <Matriz curricular/PPC>.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.



1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo como aluno regular da UFSS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Campus Cerro Largo

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase*	Vagas
GCS141	Economia II	Administração	Integral	2ª	3
GCS230	Teorias da Administração**	Administração	Integral	2ª	5
GCS233	Administração de Recursos Humanos I**	Administração	Integral	4ª	5
GCS220	Administração Financeira I	Administração	Integral	4ª	5
GEX216	Estatística para administradores**	Administração	Integral	4ª	5
GCS299	Gestão do Conhecimento	Administração	Integral	4ª	5
GCS231	Administração da Produção II**	Administração	Integral	6ª	5
GCS234	Administração de Sistemas de Informação**	Administração	Integral	6ª	5
GCS083	Administração Estratégica**	Administração	Integral	6ª	5
GCS087	Desenvolvimento de Recursos Humanos**	Administração	Integral	6ª	5
GCS146	Empreendimentos e modelos de negociação**	Administração	Integral	6ª	5
GCS081	Planejamento Financeiro e Orçamentário**	Administração	Integral	6ª	5
GLA004	Leitura e produção textual II**	Agronomia	Integral	2ª	3
GCH011	Introdução ao pensamento social	Agronomia	Integral	2ª	6
GCB012	Introdução à ecologia	Agronomia	Integral	2ª	1
GCB133	Organografia e sistemática de espermatófitos**	Agronomia	Integral	3ª	6
GCB141	Nutrição vegetal**	Agronomia	Integral	4ª	14
GCA034	Experimentação agrícola**	Agronomia	Integral	4ª	5
GCA211	Bromatologia**	Agronomia	Integral	4ª	16
GEX226	Geodésia e sensoriamento remoto**	Agronomia	Integral	6ª	13
GCA236	Ecofisiologia agrícola**	Agronomia	Integral	6ª	19
GCA249	Manejo de plantas espontâneas**	Agronomia	Integral	6ª	28
GCA044	Levantamento e classificação de solos**	Agronomia	Integral	6ª	14
GCA260	Propagação de plantas**	Agronomia	Integral	6ª	26
GCA042	Culturas de inverno**	Agronomia	Integral	7ª	15
GCA246	Irrigação e drenagem**	Agronomia	Integral	8ª	19
GCA258	Olericultura**	Agronomia	Integral	8ª	12
GCA262	Pós-colheita**	Agronomia	Integral	8ª	16
GCA229	Construções rurais e infraestrutura**	Agronomia	Integral	9ª	16
GCS056	Administração e análise de projetos	Agronomia	Integral	9ª	2
GCA305	Ovinocultura	Agronomia	Integral	8ª	3
GCA300	Tópicos especiais em fruticultura**	Agronomia	Integral	8ª	23
GCA306	Silvicultura	Agronomia	Integral	6ª	3
GCA304	Bovinocultura de corte	Agronomia	Integral	8ª	15
GCA295	Floricultura e paisagismo	Agronomia	Integral	8ª	2
GCS303	Desenho técnico auxiliado por computador**	Agronomia	Integral	4ª	1
GCA430	Tópicos avançados em forragicultura: sistemas forrageiros**	Agronomia	Integral	6ª	33
GCA431	Clínica Fitopatológica**	Agronomia	Integral	6ª	7
GCS368	Tópicos em Economia: Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico	Agronomia	Integral	6ª	8
GCB147	Prática de ensino em ciências/biologia II: currículo e ensino de ciências e biologia	Ciências Biológicas	Integral	2ª	5
GCH298	Fundamentos psicológicos da educação	Ciências Biológicas	Integral	4ª	5
GCH300	Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Ciências Biológicas	Integral	6ª	5
GCB169	Prática de ensino em ciências/biologia VI: temas transversais e contemporâneos em educação	Ciências Biológicas	Integral	6ª	5
GCH292	História da fronteira Sul	Engenharia Ambiental	Integral	1ª	3
GLA104	Produção textual acadêmica	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GEX200	Probabilidade e estatística	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX180	Cálculo I	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GEX175	Álgebra linear	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	5
GCB007	Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	1
GEX010	Física I	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	1
GEX388	Representação gráfica espacial	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	1
GCB129	Microbiologia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX183	Cálculo III	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX039	Física III	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GCS238	Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	3
GEN122	Ciência e tecnologia dos materiais	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEN123	Termodinâmica	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEN044	Topografia	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	5
GEX209	Computação básica	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	1
GEX303	Cartografia	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5
GEX394	Cálculo numérico	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN126	Controle da poluição atmosférica	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	3
GEN127	Hidráulica I	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN128	Transferência de calor e massa	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GCA020	Mecânica dos solos	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN042	Hidrologia	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5
GCS052	Direito ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN133	Avaliação de impacto ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN024	Controle de poluição das águas	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN134	Sistemas de água e esgoto	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN160	Tratamento de águas residuárias	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GCA158	Planejamento e gestão de recursos hídricos	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5
GCS306	Desenho assistido por computador com o software autoCAD-2D	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN183	Tratamento e destinação final de lodo de ETA e ETE	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEX457	Operações unitárias	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GEN129	Qualidade das águas	Engenharia Ambiental	Integral	6ª	5
GEN180	Reúso da água	Engenharia Ambiental	Integral	8ª	5
GCH291	Introdução ao Pensamento Social	Física	Noturno	1ª	3
GEX237	Cálculo I	Física	Noturno	2ª	3
GEX238	Álgebra Linear	Física	Noturno	2ª	1
GEX239	Introdução à Astronomia	Física	Noturno	2ª	3
GCH300	Fundamentos sócio-antropológicos da Educação	Física	Noturno	2ª	3
GCH298	Fundamentos Psicológicos da Educação	Física	Noturno	2ª	3
GEX244	Cálculo III	Física	Noturno	4ª	3
GEX245	Física III	Física	Noturno	4ª	3
GEX246	Prática de Ensino de Física e Ciências III	Física	Noturno	4ª	3
GEX247	Instrumentação para o Ensino de Física e Ciências I	Física	Noturno	4ª	3
GEX248	Geociências	Física	Noturno	4ª	3
GLA104	Produção Textual Acadêmica	Física	Noturno	4ª	3
GEX251	Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica	Física	Noturno	5ª	3
GEX254	Mecânica Geral	Física	Noturno	6ª	3
GEX255	Introdução à Física Quântica	Física	Noturno	6ª	3
GEX256	Instrumentação para o Ensino de Física e Ciências III	Física	Noturno	6ª	3
GEX258	Eletromagnetismo I**	Física	Noturno	7ª	3
GEX259	Estrutura da Matéria I**	Física	Noturno	7ª	3
GLA106	Língua Brasileira de Sinais: Estudos Introdutórios	Física	Noturno	7ª	3
GEX260	Laboratório de Física Moderna	Física	Noturno	8ª	3
GLA001	Leitura e produção textual I	Letras: Português e Espanhol	Noturno	1ª	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GLA005	Estudos da língua espanhola II**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	2ª	3
GLA062	Teoria e crítica literária	Letras: Português e Espanhol	Noturno	3ª	3
GLA028	Literatura hispânica II	Letras: Português e Espanhol	Noturno	4ª	3
GLA048	Oficina I (Oficina de Revisão Textual)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	4ª	3
GLA048	Oficina I (Oficina tópicos de literatura brasileira: poéticas contemporâneas)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	4ª	3
GLA018	Estudos da língua espanhola VI: sintaxe**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	3
GCH013	Didática geral	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	3
GLA022	Estudos da língua portuguesa IV: morfossintaxe**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	3
GLA034	Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	3
GLA033	Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	Letras: Português e Espanhol	Noturno	6ª	3
GLA042	Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras: Português e Espanhol	Noturno	7ª	3
GLA039	Estudos avançados em língua espanhola I: prática de textos**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA025	Literatura brasileira II	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA023	Estudos da língua portuguesa V: diversidade linguística	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA036	Estudos da significação II: enunciação e discurso	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA084	Literatura universal	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA046	Seminário temático I (o texto como unidade de ensino de língua portuguesa)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	8ª	3
GLA041	Estudos avançados em língua espanhola III: prática oral**	Letras: Português e Espanhol	Noturno	10ª	3
GLA043	Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense	Letras: Português e Espanhol	Noturno	10ª	3
GLA164	Optativa II (Informação, comunicação e educação)	Letras: Português e Espanhol	Noturno	10ª	3
GEX270	Química inorgânica I**	Química	Noturno	2ª	2
GEX271	Química Qualitativa**	Química	Noturno	2ª	6
GCH295	Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Química	Noturno	4ª	31
GEX276	Química Orgânica II**	Química	Noturno	4ª	16
GEX277	Eletricidade e Magnetismo**	Química	Noturno	4ª	18
GEX278	Metodologia e didática do ensino de ciências e química	Química	Noturno	4ª	22
GEX231	Análise instrumental**	Química	Noturno	6ª	19
GCH290	Iniciação à prática científica	Química	Noturno	6ª	10
GCH283	Iniciação à prática de pesquisa para o ensino de ciências e química	Química	Noturno	6ª	10
GEX285	Métodos físicos análise orgânica**	Química	Noturno	7ª	21
GLA106	Libras: estudos introdutórios	Química	Noturno	8ª	21
GEX240	Catálise e fenômenos de superfície**	Química	Noturno	9ª	25
GCH305	Temas transversais e contemporâneos em educação	Química	Noturno	2ª	5

* Refere-se à fase da matriz do componente curricular. Os horários e as ofertas podem ser consultados por meio do *link* <http://www.ufes.edu.br:8080/horarios/>.

**CCRs com pré-requisitos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido, para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);

d) Cédula de Identidade;

e) CPF;

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFSS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Para o preenchimento das vagas disponíveis os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;

4.2 Em caso de empate, após a aplicação do item anterior, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
21 e 22/08	Período para inscrição
29/08	Publicação dos resultados
01 e 02/09	Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), nos horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

